



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 869/2016

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	CTPS	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	CLAUDINEIA DA SILVA MINCACHE	5.897.533-8 SSP-PR	12263 0052 PR	SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	2015/2016	04/04/2016 a 23/04/2016
2	ELIZANGELA APARECIDA CATO DE LIMA	5.758.579-0 SSP-PR	29798 00043 PR	SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2014/2015	18/04/2016 a 07/05/2016
3	JULIANA CAPPELLARI	5.239.146-6 SSP-PR	0037346 0005 PR	SAÚDE	DENTISTA 20 H.	2014/2015	04/04/2016 a 23/04/2016
4	JULIANA CAPPELLARI	5.239.146-6 SSP-PR	0037346 0005 PR	SAÚDE	DENTISTA 4 H.	2014/2015	04/04/2016 a 23/04/2016
5	KENIA APARECIDA CARVALHO	7.018.169-0 SSP-PR	65091 00056 PR	SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	2015/2016	01/04/2016 a 14/04/2016
6	LUCIA RAMOS CRISPIM	6.796.758-5 SSP-PR	84949 00044 PR	SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	2014/2015	01/04/2016 a 20/04/2016
7	TSUNEO SATO	281.306-8 SSP-PR	0086675 0040 PR	SAÚDE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	2014/2015	04/04/2016 a 03/05/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 869/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 Março 120 16
DE Nº 10.632
UMUARAMA, 31, 03 120 16
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS